



**PREFEITURA DE**  
**GOIATUBA**  
A CIDADE DE VIDA NOVA

## **ANEXO XI – PLANO DE NEGÓCIO DE REFERÊNCIA**



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
1. MOTIVAÇÃO DO PROJETO.....	4
a) Situação Atual .....	4
b) Objetivos do Projeto .....	4
2. PREMISSAS E CRITÉRIOS ADOTADOS.....	5
a) Parâmetros Gerais do Projeto .....	5
b) Despesas Pré-Operacionais Projetadas.....	6
c) Receitas.....	7
d) Impostos e Tributos.....	7
e) Projeção de Investimentos.....	8
f) Projeção de Custos e Despesas.....	10
g) Estimativa de EBITDA.....	13
h) Premissas de Capital de Giro.....	14



## **INTRODUÇÃO**

Este PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA tem como objetivo apresentar os aspectos e premissas utilizados para a análise de viabilidade econômico-financeira do projeto de parceria público-privadas (PPP) para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da REDEMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA de Goiátuba.

Com base nas premissas e diretrizes do PODER CONCEDENTE e nos estudos preliminares, foi elaborado o presente PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA, que apresenta quantificações estimadas para os custos e despesas vinculados ao projeto, bem como para os investimentos projetados, trazendo, ainda, o demonstrativo de resultados durante o período de vigência da CONCESSÃO, dada a CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL PAGA pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Conforme registrado no EDITAL e em seu ANEXO XII – MINUTA DO CONTRATO da PPP, as premissas utilizadas neste documento são meramente referenciais, trazendo informações utilizadas como base para a modelagem e a estruturação do projeto para efeito de tomada de decisão por parte da Administração Pública Municipal, não vinculando, todavia, os LICITANTES, que têm autonomia para adotar suas próprias escolhas, as quais podem influenciar o seu modelo de negócios. É, aliás, de exclusiva responsabilidade dos LICITANTES a coleta de dados e o desenvolvimento de estudos próprios para o atendimento das obrigações OBJETO da PPP e do CONTRATO, com a finalidade de subsidiar a elaboração das respectivas PROPOSTAS COMERCIAIS e a participação de cada qual na LICITAÇÃO. O PODER CONCEDENTE se exime de quaisquer responsabilidades pela adoção, por parte dos LICITANTES, das premissas e demais informações apresentadas neste documento. Relativamente aos dados compartilhados a seguir, fica o registro de que todas as projeções foram feitas em termos reais, ou seja, sem se considerar efeito da inflação. O projeto de PPP objeto da LICITAÇÃO abrange todo o conjunto de ativos que compõem a REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA do Município de Goiátuba, conforme definido no EDITAL da CONCESSÃO, e pressupõe as seguintes frentes de atuação por parte da CONCESSIONÁRIA:

- I. A modernização da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA atual, incorporando-se maior eficiência energética (LED), e a adequação de todas as vias públicas do município, de acordo com as necessidades de iluminação e as classificações definidas no CONTRATO e seus ANEXOS;
- II. A manutenção, preventiva, preditiva e corretiva de todos os ativos, incluindo o reinvestimento na substituição de PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA que vierem a



**PREFEITURA DE  
GOIATUBA**  
A CIDADE DE VIDA NOVA

falhar durante o prazo do CONTRATO de CONCESSÃO, ou cuja vidaútil se exaurir durante esse mesmo período;

- III. O investimento em equipamentos para a telegestão de toda a REDEMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA existente e a ser criada no Município de Goiatuba, durante o prazo do CONTRATO;
- IV. O investimento em um Centro de Controle Operacional – CCO e em basesoperacionais destinados a garantir a operação, o monitoramento e a manutenção de toda a REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA de Goiatuba.

Após o prazo definido no CONTRATO, todos os bens e ativos do patrimônio da SPE serão revertidos ao PODER CONCEDENTE, nos termos do CONTRATO.

Todos os equipamentos utilizados na CONCESSÃO deverão estar localizados dentro dos limites do Município de Goiatuba.

## 1. MOTIVAÇÃO DO PROJETO

### a) Situação Atual

Atualmente, a responsabilidade pela gestão do serviço de ILUMINAÇÃO PÚBLICA do Município de Goiatuba está a cargo do próprio Município, subordinado à Secretaria de Administração e Planejamento, que reúne as seguintes atribuições:

- I. estudar, planejar, projetar, programar e fiscalizar a ampliação e remodelação da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- II. atender aos serviços de manutenção e conservação da rede;
- III. controlar as faturas de energia elétrica da rede de ILUMINAÇÃO PÚBLICA; e
- IV. manter cadastro atualizado dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Caracterização da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

### PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INICIAIS

Item	Total
Número do cadastro	5.185 - 91,0%
Ampliações 2016/2017	466 - 9,0%
<b>TOTAL:</b>	<b>5651 - 100,0%</b>

### b) Objetivos do Projeto

São objetivos esperados com o OBJETO desta PPP:

- I. a modernização da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA de forma que, ao fim de 02 (dois) anos após a DATA DA ORDEM DE INÍCIO, todos os PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA do município estejam conectados a uma rede de telegestão que funcionará por todo o período da CONCESSÃO;
- II. a iluminação, também dentro do prazo de 02 (dois) anos, de todos os logradouros públicos municipais, de acordo com as exigências definidas para as categorias de tráfego (tanto de pessoas como de veículos), nos termos do CONTRATO e seus anexos, e por toda a duração da CONCESSÃO;
- III. a diminuição do consumo total de energia elétrica no âmbito da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, observadas as exigências do CONTRATO e seus anexos;
- IV. a construção e o funcionamento de um CCO para o controle de toda a REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Para a concretização dos objetivos do projeto, são estimados investimentos aproximados de R\$ 5.632.985,12 (cinco milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) nos primeiros 02 (dois) anos da PPP.

Nesse sentido, considerando-se o vultoso montante de recursos demandados para a consecução do projeto, o PODER CONCEDENTE enfrenta obstáculos de ordem orçamentária e financeira para que arque, diretamente, com todos os valores demandados para a iniciativa. A opção pela contratação de uma PPP, em que o parceiro privado se responsabiliza pela implantação da nova infraestrutura, pela sua operação e manutenção e, ainda, pela obtenção e aplicação dos recursos necessários ao empreendimento, torna possível a concretização dos objetivos do projeto, com sensíveis ganhos de eficiência e de qualidade na prestação do serviço contratado.

## **2. PREMISSAS E CRITÉRIOS ADOTADOS**

### **a) Parâmetros Gerais do Projeto**

Destacam-se dentre os parâmetros gerais básicos do projeto de PPP:

- I. a modalidade de contratação, que é uma concessão administrativa;
- II. o prazo de duração do CONTRATO, que é de 25 (vinte e cinco) anos;
- III. o prazo máximo para a modernização da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, que é 02 (dois) anos;



**PREFEITURA DE  
GOIATUBA**  
A CIDADE DE VIDA NOVA

- IV. A garantia por parte do Município do pagamento da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA feita pela CONCESSIONÁRIA VENCEDORA em sua PROPOSTA COMERCIAL pelo período mínimo de 07 (sete) anos, para que a mesma receba de volta o valor mínimo de investimento feito por ela para a execução do projeto de Iluminação Pública do Município de Goiatuba.
- V. a origem dos recursos demandados para os investimentos, sabendo-se que as aquisições de equipamentos e a realização das obras necessárias ao projeto serão realizadas exclusivamente pela SPE, a ser constituída pelo participante vencedora LICITAÇÃO nos termos do EDITAL e do CONTRATO e de seus respectivos ANEXOS.
- VI. Para as empresas que desejem participar da licitação, deverá constar em sua proposta comercial como produto de uso para execução deste projeto, uma das seguintes marcas de fabricante de luminária de LED descritas a seguir e suas respectivas especificações técnicas conforme a CLÁUSULA 3 da MINUTA CONTRATUAL nos artigos 3.1.5 e 3.1.6:

**Marca da Luminária:**

Marca 01	Marca 02	Marca 03
OSRAM	LG	PHILIPS

**Especificações Técnicas:**

**Dados Elétricos:**

**Potência:** 150 W

**Tensão de Operação:** 120 À 277 V

**Frequência:** 50 à 60 Hz

**Fator de Potência:** > 0.98

**Dados Fotométricos:**

**Fluxo Luminoso:** 11.336 lm

**Eficácia Luminosa:** 76 lm/W

**Temperatura de Cor:** 5000 ~ 5700 K

**Dados Técnicos:**

**Ângulo de Reflexão:** 120º

**Tempo de Acionamento:** < 0.5 s

**Temperatura Ambiente:** -40...+110 °C

**Temperatura em Operação:** -40...+110 °C



**Temperatura em Armazenamento:** -40...+110 °C

**Vida Útil Nominal Mínima:** 50.000 horas

**Metais Pesados (Ex: Mercúrio) Não**

**Grau de Proteção:** IP 66

#### **b) Despesas Pré-Operacionais Projetadas**

Tendo em vista as disposições do EDITAL e do CONTRATO e de seus respectivos ANEXOS, algumas despesas relacionadas ao projeto foram consideradas como desembolso necessário para o início da operação da CONCESSÃO.

Essas despesas são indicadas a seguir:

- I. despesas para a constituição legal da SPE, que irá se tornar a CONCESSIONÁRIA contratada;
- II. despesas decorrentes da realização do novo cadastro dos ativos da infraestrutura da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, assim como outros estudos e projetos de engenharia.

#### **c) Receitas**

Nos termos do EDITAL e do CONTRATO e de seus respectivos ANEXOS, as receitas da CONCESSIONÁRIA advirão das seguintes fontes na CONCESSÃO:

- I. CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA – valor efetivo que será pago mensalmente à CONCESSIONÁRIA, após as apurações regulares dos cumprimentos relativos aos serviços por ela prestados, na forma do CONTRATO e seus ANEXOS. Na modelagem do projeto atual, o montante total da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA foi fixado em seu valor aproximado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- II. Não foram considerados no PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA valores provenientes de RECEITAS COMPLEMENTARES, ACESSÓRIAS OU DE PROJETOS ASSOCIADOS.

#### **d) Impostos e Tributos**

Os impostos e tributos levados em consideração na modelagem do projeto observaram as disposições das normas federais, estaduais e municipais vigentes. Foi considerada a hipótese



de isenção do ISS (Imposto sobre Serviços), que é de natureza municipal. Para os demais impostos, foram utilizadas as seguintes alíquotas:

- I. PIS (Programa de Integração Social) – tributo federal incidente sobre o faturamento bruto, no regime não cumulativo, cuja alíquota é de 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento);
- II. COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) – tributo federal incidente sobre o faturamento bruto, no regime não cumulativo, cuja alíquota é de 7,60% (sete vírgula sessenta por cento);
- III. IR (Imposto de Renda) – imposto federal sobre o lucro (após o cálculo do resultado operacional), cuja alíquota é de 15% (quinze por cento); somado a esse imposto incide
- IV. Imposto de Renda Adicional quando o lucro auferido for maior do que R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano, em valores atuais, e cuja alíquota é de 10% (dez por cento); e
- V. CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido) – imposto federal sobre o lucro (após o cálculo do resultado operacional) cuja alíquota é de 9% (nove por cento).

#### **e) Projeção de Investimentos**

Os investimentos a serem realizados pela SPE na CONCESSÃO foram divididos em duas categorias: Investimentos Fixos e Investimentos Variáveis.

Os **Investimentos Fixos** são todos aqueles que devem ser feitos independentemente do número de PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Representam os investimentos em ativos necessários para a instalação e operação do CCO e de bases operacionais para a manutenção da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, contendo, dentre outros, veículos, infraestrutura, equipamentos e mobiliário de suas instalações.

Os **Investimentos Variáveis** são aqueles diretamente relacionados à implantação dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MODERNIZADOS e dos respectivos equipamentos de telegestão.

O total de investimentos projetados para PPP, a serem desembolsados pela CONCESSIONÁRIA durante todo o prazo de 25 (vinte e cinco) anos da CONCESSÃO, somam aproximados R\$ 12.985.651,39 (doze milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) entre investimentos fixos e variáveis, dos quais:

##### **I. Investimento Fixo –**

- (a) Os investimentos fixos trata-se de aquisição por parte da CONCESSIONÁRIA de bens para a execução do OBJETO, tais como: Veículo utilitário, caminhoneta com skyladder, caminhão com cesta de 13 metros a 18 metros, caminhão com





**PREFEITURA DE  
GOIATUBA**  
A CIDADE DE VIDA NOVA

guindauto, motocicleta, equipamentos, software, mobiliário, CCO – Call Center, e outros que julgar necessário para a perfeita execução do OBJETO desta licitação;

- (b) A CONCESSIONÁRIA fica responsável pela escolha dos equipamentos e bens acima descritos que achar mais conveniente e julgar necessário para a perfeita execução do OBJETO desta licitação;

## II. Investimentos Variáveis

Os Investimentos Variáveis correspondem aos desembolsos necessários à aquisição de ativos diretamente relacionados à troca e/ou implantação e à modernização dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, tais como lâmpadas e luminárias de maior eficiência energética, seus acessórios e os equipamentos de telegestão.

A premissa utilizada para a projeção dos investimentos na modelagem é de que toda a REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA será convertida para o LED. Os preços por unidade para o investimento na tecnologia LED variam a depender de se o investimento é feito para a conversão de um ponto antigo para o LED, se o investimento é feito para a ampliação da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (implantação de um ponto novo sob a tecnologia LED), ou, ainda, se o investimento está atrelado à substituição do LED após o fim da sua vida útil.

Em relação aos 02 (dois) primeiros anos de modernização, considerou-se que a REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA poderá crescer ao longo desse período e durante a CONCESSÃO, passando a incorporar novos pontos necessários a suprir a atual demanda reprimida e o eventual crescimento vegetativo da rede. Nesse sentido, fica estabelecido que a CONCESSIONÁRIA deverá incorporar NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE LUZ, excluindo-se à mesma a obrigatoriedade de implantar postes e cabeamento de rede, uma vez que essa obrigatoriedade é dever do Município ou da CONCESSIONÁRIA fornecedora de energia elétrica.

A modernização dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA obedeceu as regras estabelecidas no ANEXO X – CRONOGRAMA DE MODERNIZAÇÃO do EDITAL e do CONTRATO.

A tabela abaixo define os marcos a serem atingidos ao fim de cada ano, desde a DATA DE INÍCIO: Eficientização dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INICIAIS conforme o ANEXO IX – CRONOGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO EDITAL.

<b>Ano de CONTRATO</b>	<b>Pontos Modernizados</b>
<b>1º ano de CONTRATO:</b>	<b>60%</b>
<b>2º ano de CONTRATO:</b>	<b>100%</b>

Com relação ao reinvestimento, adotou-se a premissa de que a luminária LED duraria por 12 (doze) anos, havendo, portanto, necessidade de reinvestimento a partir do 12º (décimo segundo) ano. Como, nesse caso, o reinvestimento não ocorrerá sobre todos os componentes do PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, o preço dessa substituição foi estimado em 70% (setenta por cento) do preço da luminária LED previsto para o primeiro ano do CONTRATO somado aos outros materiais.

Após o período de 12 (doze) anos iniciais, além do reinvestimento nas luminárias LED, também haveria a necessidade de reinvestimento nos equipamentos de telegestão, que chegariam ao fim de sua vida útil projetada. Foi estimada, nesse caso, uma redução de 50% (cinquenta por cento) do preço inicial desses equipamentos, a partir do período de reinvestimento.

Os investimentos, tanto nas luminárias LED, quanto nos equipamentos de telegestão, já incluem os respectivos custos de instalação.

#### **f) Projeção de Custos e Despesas**

Para a correta operação da infraestrutura concedida e para o atendimento das exigências do CONTRATO, a SPE deverá incorrer em um conjunto de custos e despesas de variados tipos, sendo o principal desses o custo de energia elétrica, seguido dos custos diretamente relacionados à manutenção dos ativos (operação e manutenção) e dos custos relacionados à telegestão dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Abaixo, seguem as premissas adotadas nos principais custos antevistos para a CONCESSÃO:

#### **i) Custo de Energia**

O contrato de fornecimento atual com a distribuidora de energia elétrica local computa o consumo de energia elétrica, para a REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, na base média de 360 (trezentas e sessenta) horas/mês, considerando-se a potência instalada na rede, acrescida das perdas próprias dos equipamentos auxiliares, conforme os tipos de lâmpadas relacionadas. Para os logradouros públicos ou pontos especiais com iluminação permanente, o cálculo do consumo é feito na base média de 720 (setecentos e vinte) horas/mês, observados aqueles demais critérios.

A tarifa de energia é definida pela ANEEL para cada concessionária distribuidora de energia elétrica, mediante resolução homologatória. Existem dois subgrupos de tarifa considerados:

a) o “B4A” (no qual o fornecimento de energia tem como ponto de entrega a conexão da rede de distribuição da distribuidora de energia com as instalações elétricas da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA); e



b) o “B4B” (em que o fornecimento tem como ponto de entrega o próprio bulbo da lâmpada).

Dessa forma será definida a tarifa conforme a maioria das instalações do Município de Goiátuba se for de propriedade do Município, ou da distribuidora local estabelecendo assim a tarifa (a) ou (b) e a tarifa média cobrada pelo consumo de todos os PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, considerando o preço atual por MWh, já calculado com os devidos impostos incidentes.

Para a modelagem da PPP, foi estimada uma redução do consumo de energia elétrica de aproximadamente 52% (cinquenta e dois por cento) por PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA para a REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com base na modernização que se realizará, representada pela redução da potência instalada média de 220 (duzentos e vinte) watts (infraestrutura antiga) para 105 (cento e cinco) watts (LED com telegestão) por ponto. Após o reinvestimento projetado a partir do 12º (décimo segundo) ano, também foi considerada uma nova redução da potência média de 20 (vinte) watts, sendo 10 (dez) watts de redução do consumo no componente LED, e outros 10 (dez) watts de redução de consumo dos equipamentos de telegestão acoplada a cada PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Foi, por fim, levado em conta o fato de que o custo de energia pode ser usado para abater a base de cálculo de PIS/Cofins no âmbito do projeto.

## **ii) Custo de Operação e Manutenção da Rede**

O custo de operação e manutenção (O&M) da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA inclui os gastos com as equipes de técnicos eletricitas, reparação de falhas, a reposição de materiais, manutenção de veículos usados pelo pessoal de campo assim como o seu combustível, entre outros.

O valor do custo de O&M varia da rede já modernizada (que já passou pelas intervenções de modernização, eficiência e telegestão) para a rede ainda não modernizada, sabendo-se que a rede modernizada tem uma necessidade menor de intervenções. A figura abaixo mostra os valores estimados médios para o custo de O&M em ambos os cenários:

### **Custo de Operação e Manutenção:**

<b>Item</b>	<b>R\$/ponto/mês</b>
<b>O&amp;M Pontos Não Modernizados</b>	<b>10,00</b>
<b>O&amp;M Pontos Modernizados</b>	<b>6,00</b>



### **iii) Custo com CCO/Service Desk**

A estrutura de Call Center e Service Desk demanda gastos com pessoal específico alocado na operação do CCO, bem como para a manutenção da sua infraestrutura física. Durante os primeiros 02 (dois) anos da CONCESSÃO, estima-se que ainda haverá um período de aprendizado relativo à gestão da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, assim como a necessidade de uma equipe maior envolvida, devido ao maior número de chamados para o atendimento de problemas observados na rede.

Tendo em vista essa circunstância, os custos relacionados a tais itens serão projetados conforme análise do período de instalação do CCO/Service Desk pela CONCESSIONÁRIA nos primeiros 02 (dois) anos de instalação do projeto e conforme quantidade de pessoal específico, diferentes cargos e média de salário do Município.

### **iv) Custo de Telegestão**

Alocados dentro da conta de custos de telegestão estão os desembolsos associados à transmissão de dados entre os PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA e os respectivos concentradores, bem como entre os concentradores e o CCO. Dessa forma, considera-se um custo unitário para cada PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA que já possua o equipamento de telegestão, assim como para cada concentrador o valor aproximado de R\$: 0,90 por mês.

### **v) Despesas com Pessoal**

Os gastos alocados como despesas com pessoal são referentes aos salários e encargos do pessoal da SPE como engenheiros, advogados, pessoal da controladoria, tesouraria, contas a pagar, suprimentos e relações institucionais. O total dos dispêndios projetados nessa linha, para fins da modelagem, fica a critério adotado pela CONCESSIONÁRIA em seu quadro de profissionais.

### **vi) Garantia de Execução do Contrato**

Conforme disposto no CONTRATO, a SPE deverá manter GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO no valor de no mínimo R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para o 01 (primeiro) anos da CONCESSÃO.



**PREFEITURA DE  
GOIATUBA**  
A CIDADE DE VIDA NOVA

Ao fim do 02 (segundo) ano, foi estimada uma redução de 20% (vinte por cento) do valor dessa garantia, porém limitadas a um mínimo de 30% (trinta por cento) do valor original, nos termos do CONTRATO.

Para tal exigência contratual, foi estimado que a SPE contratasse um seguro garantia, resultando em uma despesa para sua manutenção.

**Custo de Seguro Garantia para GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Item	Custo anual
Seguro Garantia	0,80%

**vii) Despesas com Software**

Previu-se que a SPE também incorrerá em despesas correntes, necessárias à manutenção do software para fins da gestão e da gestão da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Os valores considerados dizem respeito à licença de uso do software, projetada como um custo (software as a service). Após 10 (dez) anos, devido à evolução tecnológica, ainda é estimada uma redução de 50% (cinquenta por cento) desse custo, dado que será possível contratar o mesmo software por um custo mais barato quando na renovação da licença.

O montante computado para essa linha de despesa está indicado a seguir:

Despesa com Software

Item	R\$/ponto/mês Anos
Despesa por ponto de IP	0,45 1 ao 10
Despesa por ponto de IP	0,23 11 a 24

**viii) Outras Despesas Operacionais**

Além dos gastos já indicados, prevê-se que a SPE deverá arcar com outras despesas operacionais, a exemplo de despesas com materiais e suprimentos de escritório, gastos com infraestrutura de tecnologia da informação (TI), aluguel de carros para escritório e outros seguros. Os valores correspondentes a essas despesas estão descritos abaixo:

**Outras Despesas Operacionais**

Item	R\$ mil/mês
Suprimentos para Escritório	3,75
Outros Materiais	3,75
TI	25,00



<b>Alugueis de carros</b>	<b>56,59</b>
<b>Outros seguros</b>	<b>36,25</b>
<b>TOTAL</b>	

Com essas premissas, é possível estimar uma redução da conta de custos e despesas da SPE, durante o período contratual e partir de um determinado período da CONCESSÃO, proveniente da evolução tecnológica dos equipamentos de telegestão e da tecnologia LED, que permite uma redução ainda maior do consumo de energia elétrica.

#### **g) Estimativa de EBITDA**

Dadas as premissas relativas à receita da SPE, aos tributos, custos e despesas, ainda é possível estimar-se o EBITDA (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) da SPE, indicando geração de caixa operacional em todos os anos projetados da CONCESSÃO.

#### **h) Premissas de Capital de Giro**

Finalmente, foram estabelecidas como premissas de geração de caixa ou necessidade de investimento em capital de giro os seguintes parâmetros:

##### **Premissas de Capital de Giro**

<b>Item</b>	<b>Capital de Giro</b>
<b>Dias de Recebíveis</b>	<b>20</b>
<b>Dias de Contas a Pagar</b>	<b>30</b>
<b>Estoque (% do Imobilizado Líquido)</b>	<b>5,0%</b>